

Encaminhamento de denúncia

2 mensagens

celocal.itapipoca - IFCE CAMPUS ITAPIPOCA <celocal.itapipoca@ifce.edu.br>
Para: Lia Raquel Monteiro Santos Venturieri <lia.venturieri@ifce.edu.br>

3 de outubro de 2024 às 18:55

Prezada

Em anexo estão os arquivos referentes a uma denúncia.

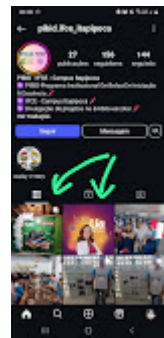
Informo, conforme o Art. 110 do Edital Nº 3/2024, que a pessoa denunciada tem até o 2º dia útil para apresentar uma defesa escrita.

Art. 110. A pessoa denunciada tem prazo de até o 2º dia útil, após a notificação enviada para o correio eletrônico indicado pelo candidato e publicado no sítio eletrônico institucional, para apresentação de defesa escrita. As Comissões Eleitorais correspondentes devem proferir decisão até o 1º dia útil após a apresentação da defesa.

Atenciosamente

MARCELO HOLANDA
Presidente da CEL-ITA

3 anexos



2 Imagem do WhatsApp de 2024-10-03 à(s) 00.01.54_08622cc3 - Larissa Lima de Albuquerque.jpg
133K



2 Imagem do WhatsApp de 2024-10-03 à(s) 00.01.26_ea2725f9 - Larissa Lima de Albuquerque.jpg
113K

2 Denúncia.pdf
120K

Lia Raquel Monteiro Santos Venturieri <lia.venturieri@ifce.edu.br>

4 de outubro de 2024 às 13:49

Para: "celocal.itapipoca - IFCE CAMPUS ITAPIPOCA" <celocal.itapipoca@ifce.edu.br>

Prezada Comissão,

Sobre a denúncia do uso WhatsApp oficial de servidores do campus para divulgar a campanha do candidato a reitor Wally Menezes. Informo que tal grupo não tem nenhum documento oficial que o trate como sendo um meio de mídia institucional ou o regulamentando como tal designação, entendendo por redes sociais oficiais Instagram do campos, canal do Youtube e o Wpp da recepção com número institucional. Afirmando isto pois o grupo citado pela denunciante, foi criado por mim em 2018, quando não estava em nenhum cargo de gestão, para conversar sobre eventos no campus e posteriormente tornou-se Informa. Também saliento que não existe moderador do grupo para estabelecer regras institucionais, uma vez que todos os servidores que ingressam no grupo são administradores. A denunciante chegou há pouco no campus e o único canal institucional que é coordenado pela SCS- ITA e gestão é o instagram do campus e o site oficial.

Art. 46. Está proibida a propaganda nas redes sociais institucionais com a finalidade de promoção pessoal dos candidatos, gestores ou servidores.

Desta forma não considere a junção de um grupo de colegas de trabalho como sendo uma rede social institucional, no entanto se a comissão considerar o meio como sendo institucional, eu de antemão peço desculpas e informo que, considerando ou não institucional, não mais será postado a fim de não causar desgastes desnecessários e nem descumprir as regras postas no edital.

Quanto a postagem do PIBID, informo que na atual conjuntura a agência CARAMELO, que cuida do meu perfil repostou a publicação feita pela página do PIBD e assim que acessei a rede e vi a postagem solicitei ao moderador do PIBD que retirasse a postagem e fiz uma nota em meus stories solicitando que qualquer apoio viesse de perfis pessoais. Segue o print em anexo.

No print pode ser observado que às 15:47 minutos assim que verifiquei as postagens entrei imediatamente em contato com o perfil e fiz em seguida a retratação pública.

qualquer dúvida estou para maiores esclarecimentos.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

22

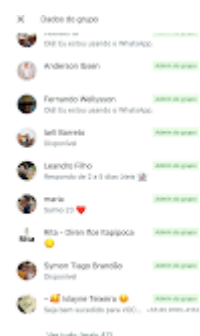
Lia Venturieri

Prf^o EBTT - Siape 2407957

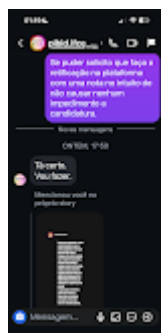
Chefe Departamento de Ensino

IFCE - Campus Itapipoca

5 anexos



wpp_informalFCE.png
297K



IMG_5986.PNG
486K

